



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 08/2022**

*Horário de funcionamento dos setores no  
período de 26 a 30 de dezembro de 2022.*

Considerando a PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 8.676/22, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia e o Informe da Progep, que estabelece as orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, relativas ao ano de 2022, a Direção-geral do IFSul Câmpus Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, determina que no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, o IFSul Câmpus Santana do Livramento cumprirá horário das 7h às 19h.

Santana do Livramento, 02 de dezembro de 2022.

Celso Silva Gonçalves

Diretor-geral

Portaria nº 1841/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Silva Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - SL-DIRGER**, em 02/12/2022 10:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 195919

**Código de Autenticação:** b49c357f13

